PORTARIA Nº 22/2011

Concede Progressão por Merecimento

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 27 da Lei nº 4.704/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva ocupante do cargo de Recepcionista **GRAU – A, Elenice Silva Ferreira** Progressão por Merecimento.

Art. 2º Com a progressão acima a servidora passa a ocupar o **GRAU - B** do **ANEXO III – A** da Lei acima mencionada ficando assim, no valor de R$1.259,63 (hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2011.

Pará de Minas, 04 de abril de 2011.

Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara